



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2266/2021

DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidor de Folha de Pagamento, conforme abaixo descrito:

RE	SERVIDOR	DA FOLHA	PARA A FOLHA
1855	Janderson Fontoura da Silva	14 - Sec. Mun. de Esportes 1401 - Gabinete do Secretário 140102 - Esporte Concursado	9 - Sec. Mun. de Viação, Obras e Serv. Públicos 0901 - Gabinete do Secretário 090103 - Obras-Concusado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 26 de maio de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal